



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça JK, nº 106, Centro, CNPJ nº16796872/0001-48, através da Secretaria Municipal de Administração, sob responsabilidade da Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal através da **PORTARIA Nº 15/2016**, **divulga a relação de inscritos no PROCESSO SELETIVO – Edital 02/2016** para contratação, por tempo determinado, para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário I, Assistente de Tributos I, Docente Nível Superior I e Docente Nível Superior I - Educador Físico.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO
001	POLIANA QUINTÃO LIMA	Assistente de Tributos I
002	LUCAS DIAS CARLOS	Assistente de Tributos I
003	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Tributos I
004	MARIA APARECIDA ALBINO	Docente Nível Superior I
005	SIBELE VIEIRA BRANDÃO	Auxiliar de Consultório Dentário I
006	SIRLENE BAZÍLIO DE FREITAS NUNES	Docente Nível Superior I
007	WARLEY MALAQUIAS QUINTÃO RODRIGUES	Assistente de Tributos I
008	JÚNIA GABRIELA DA SILVA SOARES	Assistente de Tributos I
009	LEILA MÁRCIA MARTINS MORAIS	Docente Nível Superior I
010	NORANEI APARECIDA ROCHA TEODORO	Docente Nível Superior I
011	IRENE PEREIRA DIAS	Assistente de Tributos I
012	ELIZ CRISTINE MIRANDA DOS SANTOS	Docente Nível Superior I
013	SUELEN AVELINO DA TRINDADE	Auxiliar de Consultório Dentário I
014	TARCIANE CHRISTINY DA ROCHA GOMES	Assistente de Tributos I
015	JEAN VIDAL SILVA	Assistente de Tributos I
016	MARIA FRANCISCA RODRIGUES	Docente Nível Superior I
017	GABRIELA SANTOS RODRIGUES	Assistente de Tributos I
018	EDNA INÊS DE ASSIS	Assistente de Tributos I
019	LUCIENE FERREIRA FIRMO	Assistente de Tributos I
020	RONILSON ARAÚJO MENDES	Assistente de Tributos I
021	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES	Assistente de Tributos I
022	ROMÉLIA NUNES DA SILVA	Assistente de Tributos I
023	TAÍS APARECIDA DA CRUZ SILVA	Assistente de Tributos I
024	TIAGO ALMEIDA VIEIRA	Assistente de Tributos I
025	OSVALDINO MOREIRA FILHO	Assistente de Tributos I
026	EDAISSA NUNES DA CUNHA	Assistente de Tributos I
027	SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Docente Nível Superior I
028	MARAISA MARTINS DE OLIVEIRA	Docente Nível Superior I



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

029	ROSIANY ROCHA DUARTE	Docente Nível Superior I – Ed. Físico
030	ELIANE FARIAS ROCHA	Assistente de Tributos I
031	LUANA DIAS ROCHA	Assistente de Tributos I
032	POLIANA FARIAS ROCHA	Assistente de Tributos I
033	MARLI GONÇALVES DO NASCIMENTO	Docente Nível Superior I
034	MARIA APARECIDA DE JESUS MOREIRA	Assistente de Tributos I
035	MARIA DAS DORES DA PENHA REIS	Docente Nível Superior I
036	MARCOS LUÍS DA LUZ	Assistente de Tributos I
037	FRANCISLINE MARTINS CORRÊA SANTOS	Docente Nível Superior I
038	LARÍSSIA SILVA PINTO	Assistente de Tributos I
039	LARISSA FERNANDA DIAS DE ABREU	Assistente de Tributos I
040	CÁTIA OLIVEIRA SILVA	Assistente de Tributos I
041	ADRIANA PINTO ARAÚJO	Assistente de Tributos I
042	THAÍS OLIVEIRA COELHO GOMES	Assistente de Tributos I
043	LEDA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	Docente Nível Superior I
044	TÁSSIA SILVA PINTO	Assistente de Tributos I
045	CLÁUDIA GÉRCICA SOARES VIEIRA	Docente Nível Superior I
046	MARIA APARECIDA BATISTA	Auxiliar de Consultório Dentário I
047	BRUNA LACERDA MENDES	Assistente de Tributos I
048	ADRIANA PENHA SANTOS	Assistente de Tributos I
049	SIMONE DE SOUZA SILVA	Assistente de Tributos I
050	JULIANA SILVA FREITAS	Assistente de Tributos I
051	FRANCIELE DE ASSIS SILVA	Assistente de Tributos I
052	MARICÉLIA SILVA GOMES	Docente Nível Superior I
053	GEISE CRISTINE VIEIRA FERREIRA	Assistente de Tributos I
054	CREUZA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Consultório Dentário I
055	JANILMA AUXILIADORA SANTOS	Docente Nível Superior I
056	CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO	Docente Nível Superior I
057	THAINARA AUXILIADORA SANTOS	Assistente de Tributos I
058	IGOR TALES DIAS	Assistente de Tributos I
059	JOYCE CONDESSA MOREIRA	Assistente de Tributos I
060	ISABEL APARECIDA DIAS COSTA	Docente Nível Superior I
061	GILCÉIA MIRANDA	Docente Nível Superior I
062	JAIRA MARIA DE MIRANDA FONTES	Docente Nível Superior I
063	PATRICK SILVA MORAIS	Assistente de Tributos I
064	ANA PAULA MORAIS ARAÚJO GOMES	Assistente de Tributos I
065	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Assistente de Tributos I
066	HIGO DA SILVA COURA	Assistente de Tributos I
067	DAYARA MORAIS FARIAS	Assistente de Tributos I
068	TALITA MOREIRA CASTRO VIEIRA	Assistente de Tributos I
069	GRASIELA PACÍFICO FERREIRA	Assistente de Tributos I
070	LUCIENE GONÇALVES FREITAS	Assistente de Tributos I



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

071	JULIANA FARIAS ROBERTO	Docente Nível Superior I
072	ANACLÉSIA MORAIS FERREIRA	Assistente de Tributos I
073	SÓSTENES SILVA BATISTA	Assistente de Tributos I
074	PAULO HENRIQUE SILVA DA PAIXÃO	Assistente de Tributos I
075	ANA CAROLINA SILVA DA PAIXÃO	Assistente de Tributos I
076	CHRISTIAN SANTOS SILVA	Assistente de Tributos I
077	ZAQUEU MORAIS ROBERTO	Assistente de Tributos I
078	SABRINA CARVALHO DE ASSIS MORAIS	Assistente de Tributos I
079	ANGÉLICA MORAIS ROBERTA	Assistente de Tributos I
080	ELIANE GOMES COTA	Docente Nível Superior I
081	SÔNIA DE MEDEIROS CASSIMIRO CARVALHO	Docente Nível Superior I
082	THIAGO MEDEIROS CARVALHO	Assistente de Tributos I
083	KELIENE APARECIDA VIEIRA BERNARDO	Assistente de Tributos I
084	KENANE BERNARDO VIEIRA	Assistente de Tributos I
085	LEONARDO VITOR COURA CHAGAS	Assistente de Tributos I
086	BETÂNIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	Assistente de Tributos I
087	GLAYCE DE SENA DAMASCENO	Assistente de Tributos I
088	AMANDA CRISTINA SOUZA LIZARDO	Assistente de Tributos I
089	ELINESLAINE SATURTINA VALADARES	Assistente de Tributos I
090	MARCOS DA SILVA SANTOS	Assistente de Tributos I
091	NÍVIA JULIANA SILVA SOARES	Assistente de Tributos I
092	FRANCIELLE TAIS SOUZA QUINTÃO	Assistente de Tributos I
093	TAUANA CÉSAR VIEIRA DOS REIS	Assistente de Tributos I
094	GISELE DE JESUS VIEIRA FREITAS	Assistente de Tributos I
095	JOSIANE APARECIDA VIEIRA FREITAS	Assistente de Tributos I
096	GEISIANY CRISTINA ARAÚJO CASTRO	Assistente de Tributos I
097	TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO	Assistente de Tributos I
098	CÉLIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Docente Nível Superior I
099	GABRIEL ALVES MATEUS	Assistente de Tributos I
100	IZABEL LETÍCIA FERREIRA DA COSTA	Assistente de Tributos I
101	SANDERLI PASCOAL SOARES DE MORAIS	Assistente de Tributos I
102	MICHELE NICOLAU DUARTE	Assistente de Tributos I

O candidato cujo nome não conste nesta lista, poderá comparecer até o dia 14/04/2016, munido de **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, na Secretaria de Administração Municipal, Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min, para verificação da pertinência da reclamação.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **RETIFICAÇÃO DECRETO 00038/2016**

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No: 00038/2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

#### **FOLHA: 1**

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1074 / 2015 CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04 Administracao  
04.122 Administracao Geral  
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**3.3.90.36.00 055 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 10.000**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 10.000*  
06 Seguranca Publica  
06.181 Policiamento  
06.181.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO  
06.181.0114.2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL  
**3.3.90.30.00 095 Material de Consumo 8.000.00**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00*  
02.02.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04 Administracao  
04.121 Planejamento e Orcamento  
04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
**3.1.90.11.00 109 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 93.509.79**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 93.509.79*  
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
02.03.01 DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TESOURARIA  
04 Administracao  
04.123 Administracao Financeira  
04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA  
**3.3.90.39.00 122 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 34.303.01**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 34.303.01*  
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 Assistencia Social  
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente  
08.243.0157 PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO  
08.243.0157.2099 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC  
**3.3.90.39.00 167 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00**  
*1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.000.00*  
08.244 Assistencia Comunitaria  
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0145.2037 MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF  
**3.3.90.39.00 178 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000.00**

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No: 00038/2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

#### **FOLHA: 2**

*1.29.00 Transf. Rec.Fund. Nacional A.Social - 6.000.00*  
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10 Saude  
10.122 Administracao Geral  
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE  
**3.3.90.30.00 200 Material de Consumo 10.000.00**  
*1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00*  
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saude  
10.301 Atencao Basica  
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE  
10.301.0120.2050 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA  
**3.3.90.30.00 226 Material de Consumo 1.110.14**  
*1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 1.110.14*  
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO  
12 Educacao  
12.122 Administracao Geral  
12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL  
12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO  
**3.3.90.39.00 254 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.712.00**  
*1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.712.00*  
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA  
02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15 Urbanismo  
15.451 Infra-estrutura Urbana  
15.451.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS  
15.451.0139.1042 ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS  
**4.4.90.51.00 383 Obras e Instalações 16.050.00**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 16.050.00*  
15.452 Servicos Urbanos  
15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS  
15.452.0139.2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA  
**3.1.90.13.00 389 Obrigações Patronais 734.84**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 734.84*  
17 Saneamento  
17.512 Saneamento Basico Urbano  
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO  
17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO  
**3.1.90.13.00 404 Obrigações Patronais 1.489.64**  
*1.00.00 Recursos Ordinários 1.489.64*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA  
20 Agricultura  
20.122 Administracao Geral  
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
**3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.110.00**

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG -  
(0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No: 00038/2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

### FOLHA: 3

1.00.00 Recursos Ordinários 2.110.00  
**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 178.029.42**  
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:  
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04 Administracao  
04.122 Administracao Geral  
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**3.1.90.04.00 048 Contratação por Tempo Determinado 8.000.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00  
11 Trabalho  
11.331 Protecao e Beneficios ao Trabalho  
11.331.0154 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR  
11.331.0154.2096 AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR  
**3.3.90.46.00 099 Auxílio-alimentação 18.151.22**  
1.00.00 Recursos Ordinários 18.151.22  
02.02.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04 Administracao  
04.121 Planejamento e Orcamento  
04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
**3.1.90.04.00 108 Contratação por Tempo Determinado 90.056.06**  
1.00.00 Recursos Ordinários 90.056.06  
**3.3.90.35.00 113 Serviços de Consultoria 1.000.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00  
**3.3.90.36.00 114 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 3.000.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00  
02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 Assistencia Social  
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente  
08.243.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
08.243.0145.1016 AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS  
**4.4.90.52.00 154 Equipamento e Material Permanente 3.000.00**

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.000.00  
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 Assistencia Social  
08.244 Assistencia Comunitaria  
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
08.244.0145.2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO  
**3.1.90.04.00 180 Contratação por Tempo Determinado 6.000.00**  
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.000.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG -  
(0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No: 00038/2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

### FOLHA: 4

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saude  
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL  
10.302.0122.1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE  
**4.4.90.51.00 228 Obras e Instalações 10.000.00**  
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00  
10.305 Vigilancia Epidemiologica  
10.305.0125 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10.305.0125.2056 MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS  
**3.3.90.30.00 244 Material de Consumo 1.110.14**  
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 1.110.14  
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO  
12 Educacao  
12.122 Administracao Geral  
12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL  
12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO  
**3.3.90.30.00 251 Material de Consumo 1.712.00**  
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.712.00  
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA  
02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15 Urbanismo  
15.451 Infra-estrutura Urbana  
15.451.0153 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS  
15.451.0153.1060 IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL  
**4.4.90.51.00 385 Obras e Instalações 10.000.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00  
15.452 Servicos Urbanos  
15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS  
15.452.0139.1044 CONST./REFOR./AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL  
**4.4.90.51.00 386 Obras e Instalações 6.000.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00  
16 Habitacao  
16.482 Habitacao Urbana



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

16.482.0140 CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL  
16.482.0140.1045 CONST./AMPL./REFORM.UN  
HABITACIONAIS  
**4.4.90.51.00 396 Obras e Instalações 5.000.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00  
17 Saneamento  
17.512 Saneamento Basico Urbano  
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO  
17.512.0141.1049 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS  
SANITÁRIOS  
**4.4.90.51.00 400 Obras e Instalações 5.000.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00  
17.512.0141.1050 CONST.USINA RECICL.E  
COMPOST.DE LIXO  
**4.4.90.51.00 401 Obras e Instalações 10.000.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG -  
(0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No: 00038/2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**FOLHA: 5**  
**TOTAL: R\$ 178.029.42**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em  
contrário, entra este Decreto em vigor, na data  
de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2016

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG -  
(0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No: 00060/2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**FOLHA: 1**

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de  
suas atribuições legais, nos termos da Lei No  
4320/64

e, Lei Municipal Nº 1074 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais  
SUPLEMENTARES para suprir as seguintes  
dotaçõesdo

orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saude  
10.301 Atencao Basica  
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE  
10.301.0120.2050 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM  
CASA  
**3.3.90.30.00 226 Material de Consumo 1.00**

1.54.00 Outras Transferências de Recursos do  
1.00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO  
ENSINO

**3.3.90.39.00 254 Outros Serv. Terceiros -  
Pessoa Jurídica 272.00**

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo  
272.00

**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 273.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s)  
artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o  
abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º  
da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL

10.122.0112.1019

AQUIS.VEÍC.MÓVEIS/EQUIP.P/REGIONAL SAÚDE

**4.4.90.52.00 208 Equipamento e Material  
Permanente 1.00**

1.54.00 Outras Transferências de Recursos do  
1.00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.364 Ensino Superior

12.364.0131 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

12.364.0131.2069 APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO  
SUPERIOR

**3.3.90.18.00 284 Auxílio Financeiro a  
Estudantes 272.00**

1.00.00 Recursos Ordinários 272.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG -  
(0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No: 00060/2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**FOLHA: 2**  
**TOTAL: R\$ 273.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em  
contrário, entra este Decreto em vigor, na data  
de sua publicação.

MARLIERIA, 10 DE MARÇO DE 2016

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG -  
(0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### DECRETO Nº 064 DE 12 DE ABRIL DE 2016

**FIXA PREÇO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o preço dos serviços de borracharia a serem utilizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Marliéria para manutenção de veículos da frota municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 12 de abril de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### ANEXO I

Item	Tipo do Serviço	Valor
01	Desmontagem e Montagem de pneus de Moto Niveladora	56,66
02	Desmontagem e Montagem de pneus de Pá Carregadeira	65,00
03	Desmontagem e Montagem de pneus Carrinho de Mão	6,00
04	Desmontagem e Montagem	31,66

	de pneus de Caminhões e Ônibus	
05	Desmontagem e Montagem de pneus de Caminhonete e Van	15,00
06	Desmontagem e Montagem de pneus de Motocicleta	15,00
07	Desmontagem e Montagem de pneus de Trator Agrícola Dianteiro	35,00
08	Desmontagem e Montagem de pneus de Trator Agrícola Traseiro	47,66
09	Desmontagem e Montagem de pneus de Veículos Leves com câmara	10,00
10	Desmontagem e Montagem de pneus de Veículos Leves sem câmara	11,66
11	Desmontagem e Montagem de pneus de Micro-ônibus	30,00
12	Remendo de pneus Caminhões e Ônibus	31,66
13	Remendo de pneus Carrinho de Mão	5,00
14	Remendo de pneus de Caminhonete e Van	15,00
15	Remendo de pneus de Micro-ônibus	31,66
16	Remendo de pneus de Moto Niveladora	60,00
17	Remendo de pneus de Motocicleta	12,66
18	Remendo de pneus de Pá Carregadeira	66,66
19	Remendo de pneus de Trator Agrícola Dianteiro	32,33
20	Remendo de pneus de Trator Agrícola Traseiro	50,00
21	Remendo de pneus de Veículos Leves com câmara	11,66
22	Remendo de pneus de Veículos Leves sem câmara	14,16



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 055 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: **Contratação de empresa especializada para adequação e acessibilidade do CRAS no Distrito de Cava Grande – Marliéria/MG**. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Informações: E-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou Tel. (31) 3844-1160. Presidente CPL: Dilcéia Martins da Silva Lana.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo licitatório nº **10/2016**, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de adesão a Ata de Registro de Preço ao Pregão Eletrônico 066/2014 TRT - TRT- 5º REGIÃO-Tribunal Regional do Trabalho firmado com a Claro S.A. em 08/05/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Marliéria, 29 de março de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de adesão a Ata de Registro de Preço ao

Pregão Eletrônico 066/2014 TRT - TRT- 5º REGIÃO-Tribunal Regional do Trabalho nº 10/2016, a favor **CLARO S.A.**

Marliéria, 29 de março de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10/2016 – Contratante: **Município de Marliéria** - CNPJ: 16.796.872/0001-48. Contratado: **CLARO S/A** - CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo serviços de mensagens, caixa postal e acesso à internet, para fornecimento mínimo de: 1) assinaturas mensais de serviço de telefonia móvel e serviços de telefonia associados; 2) assinaturas mensais de serviço de dados para acesso à internet, com franquia mínima de 500MB; 3) terminais móveis correspondentes ao número de assinaturas contratadas, certificados e homologados pela ANATEL, disponibilizados em regime de comodato. Com valor estimado mensal de R\$ 2.896,60 (dois mil, oitocentos e noventa seis reais e sessenta centavos). Validade: 20 meses a contar da assinatura.